



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.934, DE 31 DE JULHO DE 2017 -

“Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente”

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 657, de 1º de março de 2001; e,

Considerando o contido no Artigo 8º da Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado o Sr. **Ademir Alves Lindo**, portador do RG nº 11.707.894-3 - SSP/SP e CPF nº 016.192.378-06, como responsável pela movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**, CNPJ nº 17.991.164/0001-20, para, em conjunto com **Maria José Fernandes Aldrigueti**, portadora do RG nº 12.697.569 - SSP/SP e CPF nº 017.060.188-94:

- I - abrir e encerrar contas de depósito;
- II - consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III - emitir cheques;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar talonários de cheques;
- VI - retirar cheques devolvidos;
- VII - endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII - efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;



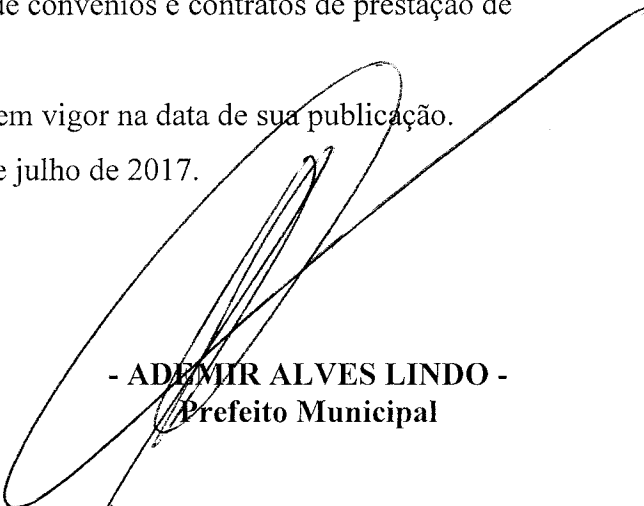
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IX - efetuar resgates e aplicações financeiras;
X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XI - liberar arquivos de pagamentos;
XII - solicitar saldos e extratos de investimento;
XIII - assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 31 de julho de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal


Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.